



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000

Telefones: (16) 3263-8000

Site - www.itapolis.sp.gov.br

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

COMPLEMENTO SALARIAL DA UNIÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE À AGOSTO DE 2025.

Em conformidade com os critérios e procedimentos da Portaria GM/MS nº 8.013, 25 de agosto de 2025 ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, na forma de Auxílio Financeiro Complementar da União e da LEI COMPLEMENTAR Nº 4.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde de Itápolis, através do Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ 12.005.366/0001-32, **formaliza através desse termo o repasse no valor de R\$261,70 (duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), realizado no dia 08/09/2025 referente a parcela agosto 2025; para a Associação Lar São José/ Abrigo Rainha da Paz sob o CNPJ 49.980.634/0001-47 localizada na Avenida Bento Cogo, nº 85, Centro, Itápolis/SP, ficando responsável a entidade beneficiada a PRESTAR CONTAS, encaminhando documentos comprovando o repasse para os seus funcionários beneficiados no referido período.**

E assim, por estarem justos e acordados, firmam, o presente Termo de Repasse.

Itápolis-SP, 05 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁPOLIS

RAFAELA AMANDA REVOREDO

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ/ ABRIGO RAINHA DA PAZ

LEONARDO NANTES JACOMINO